

PROCESSO Nº 50520.130214/2013-31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA FORTESUL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, e de outro lado, a empresa **FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua Luzitana nº 64 sala 02, Bairro Higienópolis, em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.454.361/0001-57, representada neste ato pelo Senhor **MÁRCIO PINHEIRO PRATES**, portador da Carteira de Identidade nº. 1069505087, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 949.191.940-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2.3 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014, passando a ter a seguinte redação:

“2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.745.310,45 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo”

especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 092240 e Fonte de Recurso 0250.

- *R\$ 16.376,92 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação para o período de 1º de janeiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2015;*
- *R\$ 23.198,51 (vinte e três mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação e do reequilíbrio para o período de 22 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015;*
- *R\$ 55.766,10 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) referente à despesa decorrente estimada da repactuação e do reequilíbrio, considerando a redução contratual em função das negociações, para o período de 1º de maio de 2015 a 28 de dezembro de 2015;*
- *R\$ 1.649.968,92 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) referente à despesa decorrente estimada da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2015."*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

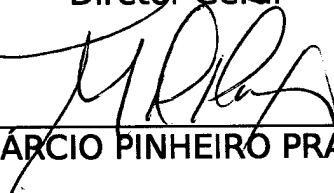
3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2014, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 15 de março de 2016

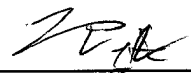
PELA CONTRATANTE: 

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

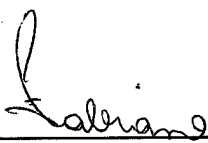
PELA CONTRATADA: 

MÁRCIO PINHEIRO PRATES

TESTEMUNHAS:



Nome: **ROBSON DE BARROS VILLA NETO**
CPF: CPF nº 730.998.561-34
CI: RG nº 2658088 SSP/DF



Nome: **FABIANO CANDEIRA GARCIA**
CPF: CPF nº 006.185.951-63
CI: RG nº 2.251-943 SSP/DF

